4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

13 de Julho de 2006. — O Comandante Interino, *Jaime Emílio Alves Pereira,* coronel.

Despacho n.º 17 433/2006

Subdelegação de competências

1 — Nos termos n.º 2.3 do despacho n.º 14 787/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Matosinhos, tenente-coronel de infantaria Francisco Manuel da Mota Gonçalves, as competências relativas aos seguntes actos de realização de despesas:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de bens e serviços relacionados com as actividades gerais e da vida corrente da subunidade, até ao montante de € 5000;

b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais do Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 401/85, de 11 de Outubro.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Junho de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República.*

13 de Julho de 2006. — O Comandante Interino, *Jaime Emílio Alves Pereira,* coronel.

Despacho n.º 17 434/2006

Subdelegação de competências

1 — Nos termos do n.º 2.3 do despacho n.º 14 787/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Braga, tenente-coronel de cavalaria Manuel João Barros Gonçalves, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de bens e serviços relacionados com as actividades gerais e da vida corrente da subunidade, até ao montante de € 5000;

b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais do Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 401/85, de 11 de Outubro.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Junho de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República.*

13 de Julho de 2006. — O Comandante Interino, *Jaime Emílio Alves Pereira,* coronel.

Despacho n.º 17 435/2006

Subdelegação de competências

1 — Nos termos do n.º 2.3 do despacho n.º 14 787/2006 (2.ª série), parte C, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante interino do Esquadrão do Porto, tenente de cavalaria Rui Daniel Baptista Rosa Ferreira, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

a) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais do Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 401/85, de 11 de Outubro.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Junho de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

13 de Julho de 2006. — O Comandante Interino, *Jaime Emílio Alves Pereira*, coronel.

Despacho n.º 17 436/2006

Subdelegação de competências

1 — Nos termos do n.º 2.3 do despacho n.º 14 787/2006 (2.ª série), parte C, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante da Companhia de Comando e Serviços, capitão de infantaria António Miguel Pereira de Melo, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de bens e serviços relacionados com as actividades gerais e da vida corrente da subunidade, até ao montante de € 5000.

b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais do Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 401/85, de 11 de Outubro.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Junho de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

13 de Julho de 2006. — O Comandante Interino, *Jaime Emílio Alves Pereira*, coronel.

Despacho n.º 17 437/2006

Subdelegação de competências

1 — Nos termos do n.º 2.1 do despacho n.º 14 787/2006 (2.ª série), parte C, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no chefe do estado-maior da Brigada Territorial n.º 4, tenente-coronel de infantaria Daniel Alves Martins de Sousa, as competências relativas ao seguinte acto de realização de despesas:

a) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou título de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais do Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 401/85, de 11 de Outubro.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuizo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Junho de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Codigo do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República.*

13 de Julho de 2006. — O Comandante Interino, *Jaime Emílio Alves Pereira,* coronel.

Despacho n.º 17 438/2006

Subdelegação de competências

1 — Nos termos do n.º 2.3 do despacho n.º 14 787/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Bragança, tenente-coronel de infantaria António dos Santos Martins Fernandes, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de bens e serviços relacionados com as actividades gerais e da vida corrente da subunidade, até ao montante de € 5000;

b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais do Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 401/85, de 11 de Outubro.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Junho de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República.*

13 de Julho de 2006. — O Comandante Interino, *Jaime Emílio Alves Pereira,* coronel.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 17 439/2006

Por despachos do director-geral de Viação e da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 28 de Abril e de 30 de Maio de 2006, respectivamente, foi transferida para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, Alexandra Sofia Simplício Costa Torres, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, considerando-se exonerada do seu anterior lugar com a aceitação do novo lugar, com efeitos a 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro.*

Despacho n.º 17 440/2006

Por despachos do director-geral de Viação e do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 5 e de 18 de Maio de 2006, respectivamente, foi Ema Maria Serra Fonseca, assistente administrativa do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, transferida para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, considerando-se exonerada do seu anterior lugar com a aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro.*

Despacho n.º 17 441/2006

Por despacho de 16 de Junho de 2006 do director-geral de Viação, foi reclassificado e simultaneamente transferido na categoria de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação Paulo Delfim de Sousa Morgado, com a categoria de auxiliar de acção médica da mesma carreira do quadro de pessoal do Hospital de São Teotónio, E.P.E., ao abrigo da alínea *e*) do artigo 4.º, dos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerado do seu anterior lugar com a aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro.*

Despacho n.º 17 442/2006

Por despacho de 16 de Junho de 2006 do director-geral de Viação, foi reclassificada na categoria de tesoureira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação a assistente administrativa principal Albertina de Jesus Ramalho Miranda Roque, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 4.º, dos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada do seu anterior lugar com a aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro.*

Despacho n.º 17 443/2006

Por despacho de 16 de Junho de 2006 do director-geral de Viação, foi Otília Maria Boleta Cavaco Antunes, com a categoria de auxiliar de acção médica da mesma carreira do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, reclassificada e simultaneamente transferida na categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 4.º, dos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada do seu anterior lugar, com a aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro.*

Despacho n.º 17 444/2006

Por despacho de 16 de Junho de 2006 do director-geral de Viação, foi reclassificado na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação Paulo Luís de Oliveira Braga Alves dos Reis, técnico de 2.ª classe, ao abrigo das alíneas *d*) e *e*) do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerado do seu anterior lugar com a aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro.*

Despacho n.º 17 445/2006

Por despacho de 3 de Julho de 2006, Ana Paula Rebelo Marçal Lago de São Boaventura, Maria Alzira Barbosa Miranda e Helena Maria Gago Ventura Custódio foram nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro.*

Despacho n.º 17 446/2006

Por meu despacho de 3 de Julho de 2006, foi exonerado a seu pedido do respectivo lugar, Nélson Lopes Ramalho, técnico de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, com efeitos a 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro.*

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 17 447/2006

Por despacho de 14 de Julho de 2006 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, foi promovido ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2006, ficando posicionado no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, o agente M/145998, Fernando Bernardino Ferreira Silva, do Comando Metropolitano do Porto.

18 de Julho de 2006. — Pelo Director, o Subintendente, *Luís Manuel Alves Fernandes Moreira.*

Despacho (extracto) n.º 17 448/2006

Por despacho do director nacional de 17 de Julho de 2006, é nomeado, em comissão de serviço, nos termos dos n.ºs 2, alínea *b*), e 4 do artigo 62.º da Lei n.º 5/99, para o cargo de 2.ª comandante de Polícia de Segurança Pública de Setúbal o subintendente M/100084, Jerónimo Sanches Torrado.

19 de Julho de 2006. — Pelo Director, o Subintendente, *Luís Manuel Alves Fernandes Moreira.*

Despacho (extracto) n.º 17 449/2006

Por ter sido nomeado, em regime de requisição, para exercer funções no Instituto Nacional de Aviação Civil, o subintendente M/100100, Luís Miguel Pereira Trindade dos Santos, é dada por finda a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Manutenção e Comunicações, do Departamento de Comunicações da Direcção Nacional, com efeitos reportados a 17 de Julho de 2006.

20 de Julho de 2006. — Pelo Director, *Luís Manuel Alves Fernandes Moreira.*